

CERTIDÃO



Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

1.785

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 30 de julho de 1.976.

IMÓVEL: Lote nº 20, da quadra 43, rua 14, no JARDIM SANTO ANTONIO, nesta Capital, com a área de 459,72m², sendo 12,27m de frente pela rua 14; 35,00m do lado direito, em divisa com o lote 19; 35,00m do lado esquerdo, em divisa com os lotes 21 e 22; e 14,00m de fundos, em divisa com o lote 03. **PROPRIETÁRIOS:** IMOBILIÁRIA SANTO ANTONIO LTDA., sociedade inativa, isenta do CGC. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 30.823 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-1-1.785-Goiânia, 30 de julho de 1.976. Por Escritura Pública de 14.07.76 lavrada às fls. 343/5 do livro nº 395 das notas do 2º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado ao sr. PAULO SÉRGIO RORIZ, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à rua 10, nº 39, centro, cpf. 101.014.201 e CI. 141.204-SIC/GO, e como intervenientes o sr. Alvino Pereira, contador, e s/m Thereza Aparecida Rodrigues Pereira, do lar, brasileiros, residentes em São Paulo/SP., pelo valor de Cr\$60,00. Vide Notificação datado de 23.07.75. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-2-1.785-Goiânia, 13 de junho de 1.978. Por Escritura Pública de c/v de 05.06.78 lavrada às fls. 363/365 do livro nº 531 das notas do 2º Tabelião desta cidade, o proprietário acima qualificado port. do cpf. 101.014.201-10, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado a MELCHIDE AUAD, casado com SARAH HABES AUAD, CI. 70.971-SSP/GO e cpf. 002.490.171-72 e CASSEM AUAD, casado com MARIA TEREZINHA TERTULIANO AUAD, CI. 77.167-SSP/GO e cpf. 014.227.901-34, casado, digo, ambos brasileiros, industriais, residentes nesta Capital, o 1º à rua C-252 quadra 567, lote 20, Bairro Nova Suíça, e o 2º à rua 25-B, quadra C-8, lote 04, S.Ceste, pelo valor de Cr\$20.000,00. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-3-1.785-Goiânia, 15 de maio de 2.000. Por Formal de Partilha extraiado do processo nº 960209804, autos nº 490 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MELCHIDE AUAD e outro, passado nesta Capital em 13.04.2000, devidamente assinado por ordem do Dr. Juiz de direito, Alfredo Abinagem (juiz 1) da 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca de Goiânia-Go, que 50% do imóvel

vire verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Interino

Bel. Wandenmark de Pitanga V. Montenegro

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Interino

Bel Wandenmark de Pitulaga V Montenegro

Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemor de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fone: 32124011

Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 1.785

retro descrito e caracterizado passou a pertencer à meeira e inventariante SARAH HABES AUAD, brasileira, viúva, do lar, CI. 691.248-SSP/GO e CIC. 307.596.091-87, residente e domiciliada nesta Capital, na rua 15, 210, apte 900, Setor Oeste; avaliado os 50% em R\$4.000,00. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do IHD. Dou fé. O Oficial substº.

R-4-1.785-Goiânia, 01 de agosto de 2001. Por Escritura Pública de c/v de 23.05.2001, lavrada às fls. 020v do livro nº 413 nas notas do 6º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, CASSEM AUAD, CI. RG nº 77167-GO, CPF nº 014.227.901-34, e sua esposa MARIA TEREZINHA TERTULIANO AUAD, CI. RG nº 654648-GO-2ª VIA, CPF nº 307.595.951-00, casados, industriais; e, SARAH HABES AUAD, CI. RG nº 691248-GO, CPF nº 307.596.091-87, viúva, do lar, brasileiros, residentes nesta capital, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a **DOMINGOS VILEFORT ORZIL**, CI. RG nº 63292-GO, CPF nº 003.677.611-49, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MARIZA TEREZINHA COSTA VILEFORT**, residente e domiciliado nesta capital; pelo valor de R\$27.500,00, sendo R\$110.000,00 (valor do imóvel retro e dos demais constantes da escritura) satisfeitos da seguinte forma: R\$27.500,00 no ato, em moeda corrente nacional, e o restante de R\$82.500,00 através de 03 notas promissórias nos valores unitários de R\$27.500,00, vencíveis em 23.06.2001, 23.07.2001 e 23.08.2001, as quais ficam vinculadas a este contrato sob os efeitos do "Facto Comissório", conforme artigo 1.163 do Código Civil. Consta da Escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado comprovante de pagamento do ISTD, conforme laudo nº 182.7082.0, datado de 27.07.2001. Dou fé. O Oficial substº.

Av-5-1.785-Goiânia, 11 de junho de 2002. Certifico, conforme requerimento datado de 20.05.2002, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Diário Oficial do Município de Goiânia, nº 2.909 de 23.04.2002, com a publicação do Decreto nº 801 de 18 de abril de 2002, devidamente assinado pelo prefeito de Goiânia, Pedro Wilson Guimarães, que o imóvel retro e o constante da matrícula 1.784, foram matriculados sob nº **50.503**, em virtude de remembramento; com que fica encerrada a presente matrícula; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Selo:
01941308140909082001283

PARA PREFEITURA DE GOIÂNIA/OFÍCIO Nº 2227/2013-GAB.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **1.785** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 8015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO

02 JAN. 2014